



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG.

PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO - 533 - CENTRO

CEP: 37997-000 - CLARAVAL/MG.

TEL: (0**34) 3353 - 5200

E-MAIL: pcclaraval@com4.com.br

PROJETO DE LEI No. 009/2012

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Chefe do Poder Executivo no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas resolve propor a seguinte Lei:

Art.1º. – Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Valor
de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.03 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0601.0.009 – Manutenção de Convênio Polícia Florestal
339030 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

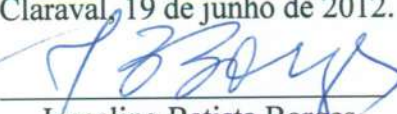
Art. 2º.- Como recurso à dotação constante do Art.1º. poderá ser utilizado os
decorrentes da anulação parcial ou total da seguinte dotação:

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0401.1.038 – Manutenção das Atividades da Administração
339092 - Despesas com Exercícios AnterioresR\$ 10.000,00

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrários, a presente Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 4º - Fica autorizado a inclusão da ação de que se trata o artigo anterior no anexo de
Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011.

ClaraVal, 19 de junho de 2012.


Juscelino Batista Borges
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Data das Sessões, ____ de ____ de 20 ____
Discussão
PRESIDENTE
SECRETÁRIO